

Copa do Mundo Feminina vai mudar férias escolares de 2027

Category: Copa Do Mundo 2026, ESPORTE, GERAL, MUNDO
escrito por Maria Luiza | 7 de julho de 2026



A Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027, que será realizada no Brasil pela primeira vez na história da competição, vai alterar o calendário escolar do país. A maior mudança, até o momento, será nas férias do meio do ano.

A Lei nº 15.421, sancionada em junho de 2026, determina que o recesso de meio de ano das instituições públicas e privadas de ensino coincida com todo o período do torneio.

Por isso, estudantes de todo o Brasil terão férias entre 24 de junho e 25 de julho de 2027. Vale lembrar que o recesso de meio de ano costuma ter duração menor do que as férias de dezembro e janeiro.

Por isso, a lei exige que as escolas ajustem o calendário de 2027. No entanto, a legislação não especifica como cada instituição deverá fazer essa adaptação.

Contudo, as escolas precisam cumprir os 200 dias letivos e a carga horária mínima de 800 horas prevista para a Educação Básica. Diante disso, as alternativas possíveis incluem:

Antecipar o início das aulas em janeiro de 2027

Estender o calendário letivo para o final do ano ou realizar

reposições aos sábados.

Escolas privadas resistem à obrigatoriedade

Entidades representativas das escolas particulares já demonstraram preocupação com a medida.

Por exemplo, o Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Rio Grande do Sul (SINEPE/RS) emitiu nota informando que solicitará, junto à Federação Nacional das Escolas Particulares (FENEP), que as instituições mantenham autonomia para definir seus próprios calendários.

Uma situação semelhante ocorreu durante a Copa do Mundo de 2014, também sediada no Brasil. Naquela ocasião, embora a adequação das férias estivesse prevista em lei, uma decisão judicial suspendeu a obrigatoriedade.

Assim, cada escola pôde estabelecer seu próprio calendário letivo de forma independente.

Feriados poderão ser decretados durante o torneio

A Lei Geral da Copa do Mundo Feminina vai além do calendário escolar. O Governo Federal poderá decretar feriados nacionais nos dias em que a seleção brasileira entrar em campo.

Além disso, estados, o Distrito Federal e municípios que receberão partidas poderão instituir feriados ou pontos facultativos nas datas com jogos em seus territórios.

As oito cidades brasileiras que sediarão a competição são:

Belo Horizonte;

Brasília;

Fortaleza;

Porto Alegre;
Recife;
Rio de Janeiro;
Salvador;
São Paulo.

Brasil faz história ao sediar inédita edição sul-americana

A edição de 2027 marca um feito histórico para o continente.

Esta será a primeira vez que um país da América do Sul sediará a Copa do Mundo de Futebol Feminino. O torneio reunirá 32 seleções na disputa pelo título mundial.

Portanto, o Brasil se prepara para receber uma das maiores competições esportivas do planeta, enquanto ainda acompanha o desfecho da Copa do Mundo masculina.

Fonte: dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
07/07/2026/07:29:51

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)

- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogreso.com.br e-mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*

[Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o Brasil](#)